



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 017DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: CANUTO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.698.911/0001-98, com endereço na Rua Eliseu Martins, 1272/B, Edif. Pedro Nolasco, Centro, CEP: 64.000-120, Teresina – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de tecidos para fabricação de EPI's (mascaras, coletes, aventais, balaclava, touca cirúrgica e outros) para a prevenção e combate ao Covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 017DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso IV e Lei 13.979/20, Art. 4º-H e Art. 4º-I.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: Acréscimo ao objeto contratado de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos.

VIGÊNCIA DO DITIVO: Até 31 de dezembro de 2020, a partir de 09 de setembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde